

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 22/2019 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **CONSTRUTORA ÊXITO LTDA** portadora do CNPJ 04.227.677/0001-18, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 2280098/2019, do empreendimento denominado **CADEIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA**, localizado na Rua Batuíra, s/n, bairro Colônia Dona Luiza deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.
Ponta Grossa, 29 de agosto de 2019.

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo IPLAN

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

PROLAR AVISO

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR**, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Extrato de Contrato nº 026/2019, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 28 de agosto de 2019, Edição nº 2.648:

Aonde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019
Ponta Grossa, 29 de agosto de 2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: M. FACHIN & D. FACHIN LTDA
CNPJ: 15.071.854/0001-36

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de canaleta PVC (40x15x2000mm), 20 (vinte) metros de cordão flexível paralelo, 03 (três) unidades de plug fêmea, 07 (sete) unidades de canaleta PVC (13x7x2000mm), 03 (três) unidades de cotovelo 90º plano e 02 (duas) unidades de cotovelo externo.

VALOR TOTAL: R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos)

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) De um lado, a Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, compromissária vendedora, sociedade de economia mista municipal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.670.804/0001-08, sediada no endereço Rua Balduino Taques, 445, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada por **DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR, sob o nº 42.282, residente na Rua Balduino Taques, 445 – 3º Andar, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP: 84010-050 e,

2) De outro lado, o Sr(a) **KATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, compromissário(a) comprador(a), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 095.244.479-83, solteira, possuidor(a) do lote 11, quadra 01, do Condomínio Social Ofício I, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 033 assinado em 17 de abril de 2019.

3) A presente Companhia de Habitação **CONSTITUI EM MORA** a compromissária compradora supracitada, tendo em vista o inadimplemento financeiro de 04 (quatro) prestações, as quais totalizam, acrescido de multas e juros, o montante de R\$ 585,93 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), fato que enseja rescisão unilateral contratual de acordo com a cláusula 6ª, "a" do compromisso de compra e venda. Ademais, consoante procedimento administrativo interno, constatou-se que o imóvel fora cedido a terceiros, violando a cláusula 6ª, "d" do referido instrumento contratual.

4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo máximo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir da data de recebimento desta constituição em mora**, a fim de comprovar, materialmente, os motivos pelos quais descumpriu cláusulas contratuais.

5) Depois de constituído em mora o promissário comprador, **caso não haja explicações em até 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido**, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2019

DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES
OAB/PR nº 42.282

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**ORDEM 235/2019**

DATA CONCESSÃO	29.08.2019
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR JOAO FLORENAL DA SILVA COM DESTINO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	02/09/2019 – 09h00min
DATA /HORARIO TÉRMINO	02/09/2019 – 17h00min
QUANTIDADE	0,1

VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	ONIX BCF 6503

ORDEM 236/2019

DATA CONCESSÃO	29.08.2019
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR EZEQUIEL FERREIRA BUENO, COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	03/09/2019 – 06h30min
DATA /HORARIO TÉRMINO	03/09/2019 – 19h00min
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	GOL BAO 7917

ORDEM 237/2019

DATA CONCESSÃO	29.08.2019
NOME	EZEQUIEL BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	51062531/PR – 59391
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	O VEREADOR ACIMA SOLITA UMA DIARIA DE ESTA CASA DE LEI PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA AO GABINETE DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI
DATA/HORÁRIO INÍCIO	03/09/2019 – 07h00min
DATA /HORARIO TÉRMINO	03/09/2019 – 19h00min
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL